

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 07 de

novembro

de 1991

ATODAMESA Nº 20

de 07 de novembro de 1991.

Dispõe sobre concessão de parte de Licença-Prêmio, em dinheiro, a servidora e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAU LISTA, no uso de suas atribuições e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à servidora APARECIDA RUTE PAIVA DE OLIVEIRA, agente legislativa des ta Câmara Municipal:

1) parte correspondente a metade da sua Licença-Prêmio referente aos períodos aquisitivos 1981/1982 e 1987/1991, em dinheiro, conforme é facultado pelo artigo 128 da Lei Municipal nº 1088 de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei Municipal nº 1245 de 02 de janeiro de 1973;

2) Adicional por Tempo de Serviço a partir de 1º de no vembro de 1991 referente ao 2º quinquênio, nos termos do artigo 167 da Lei Municipal nº 1088 de 19 de agosto de 1970.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as diposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 07 de novembro de 1991.

a) JOSÉ JOZIFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Camara Municipal

a) CLÁUDIO DOIZ DE OLIVEIRA ACEDO

nucl

1º Secretário

a) WILSON APPARECIDO ACEDO

2º Secretário